



## **DECRETO Nº 53**

*de 02 de setembro de 2011*

### **DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII em especial o Art. 5º da Lei Municipal nº 1197/2005, de 02 de Fevereiro de 2005, resolve:*

#### **Art. 1º.**

*Nomear representante do Núcleo Municipal de Turismo e Cultura, para compor o Conselho Municipal de Cultura até complementar o mandato.*

#### **MEMBRO**

*- Elida Maria Ferreira de Oliveira*

#### **SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO**

*- Fernanda Aparecida Dias Pinheiro*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 02 DE SETEMBRO DE 2011.*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT* *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 53/2011 - 02 de setembro de 2011*